



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

Edital PROPPG/IEAD Nº 012/2020

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o Instituto de Educação a Distância – IEAD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e pré-matrícula para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em **Gestão Pública na modalidade a distância**, com prazos máximos de doze meses para integralização das disciplinas e de três meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando quinze meses, observados os aspectos a seguir descritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Lato Sensu será realizado sob a responsabilidade do IEAD e com o apoio da PROPPG;

1.2 – O processo seletivo para os cursos de Especialização será realizado em etapa única constituída de avaliação acadêmica totalizando 10 (dez) pontos e experiência profissional totalizando 10 (dez) pontos, com nota máxima de 20 (vinte) pontos de caráter classificatório.

1.3 – Para se candidatar a uma das vagas dos cursos de Especialização o candidato deverá **possuir formação superior ou graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação**.

1.4 – A distribuição das pontuações na avaliação da formação acadêmica e da experiência profissional e outras informações estarão disponíveis nos Anexos deste Edital.

1.5 – Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

2. DAS VAGAS

2.1 – A oferta de vagas, para o Polo Associado da Unilab em Aracati, serão distribuídas pelas categorias estão descritas no **Quadro I**.

2.1.1 – As vagas podem ser ocupadas por candidatos que residem no Polo de atuação da Unilab em Aracati ou circunjacentes, conforme **Anexo II – Tabela de Cidades Circunjacentes ao Polo Associado de Aracati**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

2.2 – De acordo com o Artigo 27 da Resolução CONSUP Pró-Tempore nº 06/2011, que “Regulamenta o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, da Unilab,” serão destinadas 10% das vagas do curso, sem ônus, para servidores técnico-administrativos e servidores docentes da Instituição.

2.3 – O curso de Especialização em Gestão Pública terá reserva de 40% das vagas ofertadas para Servidores Públicos.

2.4 – Para todos os cursos serão destinadas 10% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

2.5 – As demais vagas, denominadas de “Ampla Concorrência” são destinadas ao público em geral, que atendam as exigências do presente Edital.

2.6 – Para o caso de vagas não preenchidas nas Categorias de Servidor Público, Ações Afirmativas e Servidor da Unilab, essas serão redistribuídas para a Ampla Concorrência.

2.7 – No momento da inscrição, os candidatos somente poderão optar por uma das categorias, Ampla Concorrência; Servidor Público; Ações Afirmativas ou Servidor da Unilab.

2.8 – A inscrição em mais de uma Categoria, ensejará a eliminação imediata do candidato.

QUADRO I

CURSO	CATEGORIA	30 VAGAS NO POLO
Gestão Pública	Ampla concorrência	12
	Servidores públicos	12
	Ações afirmativas	03
	Servidores UNILAB	03

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição far-se-á exclusivamente por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período definido no **Item 7**, do Cronograma deste Edital, utilizando o website http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

3.2 – Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.

3.3 – O candidato deverá anexar em formato PDF e legível, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- d) Cópia do Comprovante das obrigações militares para homens;
- e) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte;
- f) Cópia do visto de permanência para estrangeiros;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
- i) Cópia do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, ou Declaração da Instituição, onde o título foi obtido, com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
- j) Comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) através de Guia de Recolhimento da União, GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp conforme estabelecido no **Anexo V – Guia de Recolhimento GRU**, (Unidade Gestora (UG) – 158565; Gestão 26442-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA; Código de Recolhimento – 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO) com data de vencimento até o fim das inscrições ou comprovante de isenção. Não será aceito comprovante de agendamento do pagamento. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa exigida para a inscrição;
- k) Cópia do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- l) Cópia do último contracheque ou recibo de pagamento de salário.

3.4 – A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e Anexos, não podendo o candidato alegar seu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

desconhecimento. O candidato que não atender os requisitos dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 terá sua inscrição indeferida.

3.5 – As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O preenchimento com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do processo seletivo.

3.6 – A comprovação da formação ou graduação superior poderá ser substituída por declaração, emitida por Instituição de Ensino Superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida formação ou graduação superior antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

3.7 – De acordo com o Art. 1º do Decreto nº 6593/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição declarando ser membro de família de baixa renda e informando o seu Número de Identificação Social (NIS) no requerimento específico, **Anexo III**. O requerimento após devidamente preenchido e assinado deverá ser convertido em PDF e enviado para o e-mail selecaoiead@unilab.edu.br, nas datas definidas no **Item 7**, cronograma deste edital. A Unilab, por meio do NIS procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o Artigo 2º do Decreto supracitado. A divulgação do deferimento ou indeferimento das isenções será feita no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

4. DA AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 – A Avaliação Acadêmica e a Experiência Profissional serão analisadas de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV** deste edital.

4.2 – O resultado preliminar da seleção será publicado em dia definido no **Item 7**, Cronograma deste do Edital.

4.3 – O candidato poderá recorrer do resultado preliminar da Seleção ao IEAD, no prazo de até 72 horas da divulgação.

4.3.1 – Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>. A interposição de recursos somente será recebida por escrito no Polo de inscrição.

4.3.2 - Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.

4.3.3 – Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

4.3.4 – Os recursos serão apreciados pela Comissão Julgadora, que emitirá decisão. A decisão da Comissão Julgadora será informada no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/> quando da divulgação do resultado final.

4.3.5 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será reavaliada a nota atribuída ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida após a interposição do recurso.

4.3.6 – O IEAD constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 – Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no **Quadro I** deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna no curso e em cada polo.

5.2 – No caso de igualdade de notas finais dos candidatos, os critérios de desempate em ordem decrescente serão:

1. Candidato com maior idade (dia, mês e ano);
2. Candidato com maior nota de formação acadêmica;
3. Candidato com maior nota de experiência profissional.

5.3 – O resultado final do processo seletivo de alunos para os cursos de Especialização será divulgado no dia estabelecido no **Item 7**, cronograma deste edital no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

6. DA PRÉ-MATRÍCULA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

6.1 – A pré-matrícula far-se-á, através de entrega da documentação de forma presencial ou por procuração, no Polo para o qual o candidato está pleiteando a vaga, endereço constante do **Anexo I** do presente Edital, no período definido no **Item 7**, Cronograma deste edital.

6.2 – Em caso de pré-matrícula por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação civil.

6.3 – O candidato deverá apresentar, no ato da pré-matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte;
- d) Cópia autenticada do visto de permanência para estrangeiros;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou cópia autenticada de Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;
- f) Cópia autenticada do histórico de graduação onde conste Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, ou declaração da instituição onde o título foi obtido com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
- g) Foto recente, tamanho 3/4.

6.4 – Somente poderão se pré-matricular, candidatos graduados portadores de diploma ou certidão de nível superior de cursos reconhecidos, emitido por instituições reconhecidas pelo MEC.

6.4.1 – Somente serão aceitas pré-matrículas se validados os resultados na seleção de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de nível superior por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

6.5 – A matrícula institucional será efetuada pela Coordenação do Curso em data a ser divulgada e no dia de realização da aula inaugural.

6.5.1 – A matrícula será efetivada caso o candidato tenha apresentado toda documentação solicitada, inclusive comprovante de adequação aos requisitos do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

6.5.2 – No caso dos candidatos aprovados no processo seletivo, beneficiados pelo item 3.6, a matrícula somente será efetivada se apresentarem comprovação de conclusão do curso de nível superior, perdendo o direito à vaga na falta de documento comprobatório.

6.5.3 – Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula institucional no dia do primeiro encontro presencial, salvo justificativas previstas em lei como o Decreto-Lei Nº 1.044 de 21 de outubro de 1969.

6.5.4 – Em caso de não comparecimento de candidatos CLASSIFICADOS nas chamadas, serão convocados os CLASSIFICÁVEIS, na ordem decrescente de pontuação, até que se completem as vagas destinadas a cada curso.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 – O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

Etapas	Datas	Local
Divulgação do Edital	21/01/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Recebimento da Isenção da Taxa de Inscrição	21/01/2020 a 22/01/2020	Através do endereço eletrônico selecaoiead@unilab.edu.br
Divulgação da homologação da isenção da taxa de inscrição	23/01/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Período de Inscrição	21/01/2020 a 16/02/2020	Link de inscrição: http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf . Guia para emissão de GRU http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

Período de pagamento da taxa de inscrição		Obs.: caso o candidato não tenha sido contemplado com isenção, o comprovante de pagamento da GRU deve ser anexado no momento da inscrição no site.
Divulgação da homologação das inscrições	02/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Interposição de recurso em relação à homologação das inscrições	03/03/2020 a 04/03/2020	Através do endereço eletrônico selecaoiead@unilab.edu.br
Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	10/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Avaliação da Formação Acadêmica e da Experiência Profissional	10/03/2020 a 18/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Divulgação do Resultado Preliminar	20/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Interposição de recurso em relação ao Resultado Preliminar	20/03/2020 a 23/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Divulgação do resultado final do processo seletivo e a relação dos candidatos selecionados	24/03/2020	http://iead.unilab.edu.br/
Matrícula dos aprovados (Presencial)	26/03/2020 e 27/03/2020	Polo associado à Unilab em Aracati – CE. Rua Teófilo Pinto, 200 Farias Brito. 62800-000 Aracati, Ceará

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

Apresentação do curso, cronograma e aula presencial sobre modalidade EAD	28/03/2020	Apresentação do curso, cronograma e aula presencial sobre modalidade EAD
--	------------	--

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Possíveis retificações do edital, alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados no site <http://iead.unilab.edu.br/categorias/editais/editais-em-andamento/>.

8.2 – Este Processo Seletivo terá validade para o curso de Especialização em Gestão Pública com início previsto das aulas para o mês de Março 2020, dependendo da classificação. Ressalta-se que os candidatos não matriculados no número de vagas do mês de Março de 2020, integrarão uma lista de espera para vagas ofertadas em editais futuros ou para vagas remanescentes do mesmo curso de editais anteriores.

8.2.1 – Em caso do cancelamento do curso, a matrícula porventura realizada será considerada nula, sem qualquer ônus ou responsabilidade para a Unilab, estando esta instituição desobrigada de qualquer tipo compensação acadêmica ou indenização financeira para com o estudante.

8.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.4 – Apresentamos no Anexo Vi informações gerais sobre o curso.

8.5 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo IEAD.

Redenção, 16 de janeiro de 2020.

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO I

Endereço do Polo de Apoio Associa de Aracati

Polo de Aracati – CE

Polo associado à Unilab em Aracati - CE
Rua Teófilo Pinto, 200 Farias Brito
62800-000 Aracati, Ceará

Horário de Funcionamento:

Segunda-Feira a Sexta-Feira – 08:00h às 11:00h e das 13h às 16:30h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO II
TABELA DE CIDADES CIRCUNJACENTES AO POLO DE ARACATI.

FORTIM
ITAIÇABA
PALHANO
JAGUARUANA
RUSSAS
ICAPUI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO III
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

Ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Pública na modalidade a distância:

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, documento
de identidade/passaporte nº _____/_____, nascido no dia _____/_____
/_____,
CPF de nº _____, residente e domiciliado em

_____ na cidade de _____, telefone
_____, e-mail _____,
candidato à vaga no curso de Especialização

_____, Polo de que trata o Edital nº _____, vem requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, informo o Número de Identificação Social – NIS _____, referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações e declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

N. Termos,

P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E DA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO	DESCRIÇÃO	PONTOS
GESTÃO PÚBLICA	Curso de Formação Superior ou Graduação no Campo de Pública: Curso de Administração Pública, Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Social.	5 pontos
	Curso de Formação Superior ou Graduação em Cursos na Área de Ciências Sociais Aplicadas: excluídas as do Campo de Públicas e na área da Saúde	3 pontos
	Curso de Formação Superior ou Graduação em outras áreas	1 ponto
COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR – CRE		
GESTÃO PÚBLICA	CRE maior ou igual a 8,0	5 pontos
	CRE maior ou igual a 7 e menor que 8	4 pontos
	CRE maior ou igual a 6 e menor que 7	3 pontos
	CRE menor que 6	1 ponto
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
GESTÃO PÚBLICA	Servidor Público Efetivo Municipal	10 pontos
	Servidor Público Efetivo Estadual ou Federal	8 pontos
	Empregado Público (Celetista) Municipal	6 pontos
	Empregado Público (Celetista) Estadual ou Federal	4 pontos
	Contrato Público Temporário Municipal	3 pontos
	Contrato Público Temporário Estadual ou Federal	2 pontos
	Iniciativa Privada	1 ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO V
EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO – GRU

Unidade Gestora (UG) – 158565

Gestão 26442-UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Código de Recolhimento – 28883-7 – TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO com
data de vencimento até o fim das inscrições ou comprovante de isenção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

ANEXO VI - PÚBLICO ALVO

Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes: Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado) e terceiro setores nas áreas: gestão, estratégia, operações, finanças públicas, recursos humanos e outras; Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções para situações organizacionais/empresariais complexas; Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial de sucesso; Estar apto para fazer a integração das áreas funcionais do negócio para permitir tomadas de decisões acertadas para a organização como um todo. Os Cursos permitirão o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de: Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas de governo; Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais; 14 Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e a distância (chats), estudo de cases, trabalhos escritos e apresentação presencial de seminários; Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe; Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a performance organizacional; Ênfase na natureza global do atual ambiente dos negócios e seu impacto sobre a tomada de decisão; Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico operacionais; Integração dos aspectos teóricos e práticos do negócio, através da elaboração de projetos e análise de cases. O desenvolvimento de uma sociedade mais justa, com melhor distribuição de renda e permanente geração de empregos, é consequência de uma série de fatores econômicos, sociais e políticos, sendo importantes as práticas de organização e administração do trabalho, adotadas na sociedade, no decorrer de seu processo de desenvolvimento, tanto na área pública quanto na área empresarial. Nesse sentido, o papel reservado aos Cursos de Especialização em Gestão Pública é de grande importância, na medida em que os agentes especialistas egressos (gestores e formuladores de políticas públicas) estarão capacitados a intervirem na realidade social, política e econômica. Em ambientes onde as mudanças ocorrem permanentemente e em grande velocidade, caracterizados ainda pela escassez de recursos e pelo alto nível de competitividade exigido pela sociedade 15 contemporânea, exige-se que o profissional responsável pela condução das organizações públicas tenha desenvolvido sua criatividade, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de novos conhecimentos. Aliada a esta “personalidade dinâmica e flexível” – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão –, é preciso, ainda, que o Gestor Público desenvolva uma “visão estratégica dos negócios públicos”, o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração e da integração destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico. Deste modo, independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético com a construção de uma sociedade justa. No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD

necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso. Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação social, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e 16 orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da “coisa pública” de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.